

PORTARIA Nº. 240/2023 – de 20 de Junho de 2023

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a aposentadoria espontânea da servidora mencionada neste ato, no emprego público em que se encontra contratada, em 04 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO, o § 14, artigo 37, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente, a Ordem Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, proferida nos autos do Processo nº. 5003524-69.2022.8.13.0111,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, nesta data, o contrato de trabalho existente entre o Município de Campina Verde – MG e a Servidora **SEBASTIANA DE LOURDES NUNES SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 24034 Série 0011/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Técnico em Enfermagem**, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 20 de Junho de 2023.

AFIXADO NO MIRAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
20/06/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Mário B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal